

LEI Nº 1.548/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Denomina nome de Rua Maria de Lourdes da Costa, localizada no Bairro do Novo Iguape, e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Maria de Lourdes da Costa**”, que inicia na Avenida Principal do Novo Iguape e finaliza na rua esplanada, localizada no Bairro do Novo Iguape, e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 25 DE ABRIL DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 031/2023
De Autoria do Vereador – Marnei Cavalcante de Freitas

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57